INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE SEJA OFICIALIZADO O ESTADO DE MINAS GERAIS PARA QUE SEJA REALIZADA A SESSÃO DE DIREITO DE USO DO IMÓVEL DO ANTIGO PRESÍDIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o prédio do presídio de Visconde do Rio Branco, encontra-se inativo devido a ações realizadas pelos órgãos responsáveis, que idealizaram a transferência dos detentos para o presídio da cidade de Ubá. Até o presente momento o prédio encontra sem utilidade para a população rio-branquense, vale destacar que o prédio é de ótima localização, amplitude e atenderia diversas demandas do município.

Sabemos que, diversos setores da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, ficam situados em propriedades privadas. Não é justo repartições públicas serem locadas em propriedades privadas, retirando do próprio orçamento público, enquanto temos um prédio desocupado para atender tais demandas.

Sendo assim, esperamos que medidas sejam tomadas para melhorar cada vez mais o desempenho dos setores públicos, mediante a toda população de Visconde do Rio Branco.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de Agosto de 2025.

Maria Izabel Martins Crovato

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel Martins Crovato, E=vereadoramariaizabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.07 13:46:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS